



simmp
SINDICATO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
PÚBLICO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

NOTA DE REPÚDIO CONTRA O PARTIDO UNIÃO BRASIL: A INCRÍVEL TENTATIVA DE SILENCIAR A VERDADE EM VITÓRIA DA CONQUISTA

O Sindicato do Magistério Municipal Público de Vitória da Conquista (Simmp) vem, com a devida indignação repudiar a mais recente tentativa do partido União Brasil (UB) em Vitória da Conquista de tentar barrar a candidatura ao cargo de vereadora da professora Greissy Leoncio Reis. Esse ataque é patrocinado pela Sra. Irma Lemos dos Santos Andrade, atual presidente do UB na cidade e mãe da prefeita Sheila Lemos (UB), cuja administração tem mostrado ser um verdadeiro manual de como desrespeitar direitos e leis.

A alegação de ilegalidade, que tenta desqualificar Greissy sob a falsa premissa de que ela não teria se descompatibilizado adequadamente de suas funções como professora pública e dirigente sindical, é um exemplo clássico de como tentar encontrar um "buraco na lei" onde ele não existe. É verdadeiramente notável que a presidente do UB, Sra. Irma Lemos, tenha encontrado um novo hobby: caçar e impugnar candidaturas de quem realmente se importa com a educação e os direitos dos trabalhadores. Em vez de se preocupar com os verdadeiros problemas da cidade, como a educação sucateada e os direitos dos professores pisoteados pela própria filha, ela prefere, na função de presidente do partido na cidade, se concentrar em minúcias para barrar uma candidata comprometida com a justiça.

Greissy Leoncio Reis não é apenas uma professora e sindicalista; é uma mulher com uma carreira, uma advogada dedicada e, acima de tudo, uma defensora dos direitos dos trabalhadores. Sua candidatura representa a resistência contra as arbitrariedades e abusos da administração da prefeita Sheila Lemos, que parece ter um talento especial para ignorar leis e regulamentos — como o plano de carreira dos professores e o pagamento integral do piso salarial nacional. Em vez de enfrentar essas questões sérias, o UB decide atacar a voz crítica que pode expor essas falhas. A ironia é quase palpável.

O pedido de impugnação, que foi desmascarado como infundado pelo Dispositivo no Processo 0600365-95.2024.6.05.0040 do Juiz Eleitoral João Lemos Rodrigues, é um

Av. Presidente Vargas, nº 335 – Alto Maron – CEP 45.005-282 – Vitória da Conquista – BA

Fones: (77) 3424-3698 – CNPJ: 16.418.931-0001-44

Site: www.simmp.com.br / E-mail: simmpvc@gmail.com



simmp
SINDICATO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
PÚBLICO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

exemplo brilhante de como desviar a atenção dos problemas reais criando obstáculos onde não existem. É uma manobra clara para silenciar quem se opõe às injustiças e violações cometidas pela administração municipal.

Se há algo que realmente precisa ser questionado e impugnado, é a gestão da prefeita Sheila Lemos. Ela, com sua administração questionável, continua a ignorar e violar leis fundamentais, prejudicando a qualidade da educação e os direitos dos professores, enquanto se dedica a uma estratégia de deslegitimação de quem se levanta contra tais abusos. Em vez de enfrentar as críticas de forma construtiva, opta por tentar calar os críticos com manobras absurdas.

O repúdio do Simmp se estende não apenas à tentativa de deslegitimação da candidatura da professora Greissy Leoncio Reis, mas também a qualquer ação que vise atacar ou silenciar as candidaturas de outros colegas professores da rede pública municipal de educação de Vitória da Conquista. O Sindicato reitera seu apoio incondicional a todos os profissionais da educação que se dispõem a lutar com afinco em defesa da educação pública e dos direitos dos professores. A presença de vozes críticas e comprometidas no Legislativo Municipal é crucial para enfrentar os contínuos ataques à qualidade da educação e às condições de trabalho da categoria docente, e o Simmp se mantém firme na defesa dessas candidaturas que representam a resistência e a busca por justiça em nossa comunidade.

Portanto, a verdadeira recomendação do Simmp é que o União Brasil reavalie a própria administração da prefeita Sheila Lemos, que parece ter se especializado em desrespeitar leis e direitos dos trabalhadores, enquanto promove uma cortina de fumaça para desviar a atenção das suas próprias falhas. Em vez de impugnar uma candidata comprometida com a justiça, seria mais produtivo enfrentar as próprias ilegalidades e a gestão desastrosa que têm caracterizado seu governo.

Diretoria Executiva

Sindicato do Magistério Municipal Público de Vitória da Conquista – Simmp

4 de setembro de 2024, Vitória da Conquista – Bahia

Av. Presidente Vargas, nº 335 – Alto Maron – CEP 45.005-282 – Vitória da Conquista – BA

Fones: (77) 3424-3698 – CNPJ: 16.418.931-0001-44

Site: www.simmp.com.br / E-mail: simmpvc@gmail.com